ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 05 DEZ 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA 02

PROJETO DE LEI N° 100 /2019

"DÁ NOME A PROPRIOS MUNICIPAIS"

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado **"Ana Lídia Coelho Louzada",** o nome do **Ginásio Esportivo do Grember** em Muriqui.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.

Rodrigo Santos Bondim
(Rodrigo Bondim)
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
03

JUSTIFICATIVA

É justa a presente homenagem, tendo em vista que sua formação era na área de Educação Física, na qual contribuiu muito para o Município e que terminou bruscamente em um acidente na cachoeira Ingaiba.

Rodrigo Santos Bondim
(Rodrigo Bondim)
Vereador Autor